

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 2717/82

INTERESSADO: ESCOLA "MARIA IMACULADA" - CAPITAL

ASSUNIO: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE 53 ALUNOS

RELATOR: CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO

PARECER CEE 552/83 - CESG - APROVADO EM: 13/04/83

1. HISTÓRICO:

A ESCOLA "MARIA IMACULADA", situada na Rua Vigário João de Ponte nº 200, São Paulo, solicita a este Conselho a equivalência de estudos de 53 alunos, com base no Parecer CEE Nº 2053/81, esclarecendo que, pela Portaria do Diretor Regional da DRECAP-3, publicada em 10 de dezembro de 1982, passou a integrar o sistema estadual de ensino.

Os dezenove alunos seguintes iniciaram a 9ª série em agosto de 1982 e pleiteiam a declaração de equivalência ao nível da conclusão do 1º semestre da 1ª série do segundo grau: Annette Marie Chin-A-Young, Barbara Mercedes Helena Ten Wolde, Bo Na Park, Christina Beatrice Haegler, David Evans Ivy Jr., Deborah Mu Yong Yih, Francisco Javier Lazcano Vidal, Heather Nichola Anglin, Heptor Sanchez Osio, Hisaki Akamatsu, Ji Young Lee, Jonathan Laurens Pepijn OrNSTEIN, Kumiko Arai, Lorena Tomoko Kioka, Luiza Cecília Simões Caldas Modesto, Ma Pei Thun (Jenny), Maria Cecilia Metzger, Paulo Augusto Eduardo Bononibello, Yong Nam Kim.

Os dezessete alunos seguintes iniciaram a décima série em agosto de 1982 e requerem a declaração de equivalência ao nível de conclusão do 1º semestre da 2ª série do segundo grau: Allison Farrand, Ashley Ingalls Knief, Dario A. Sartori, David Wentworth Frey, Elsa Hwang, Erich Marinelli, Kai Takamitsu, Lori Jean Lopategui, Luís Augusto Assumpção, Maurits Jacob Manne Ornstein, Michael Patrick O' Neill, Monica Cecília Dulanto Espinosa, Renata Coutinho Prado, Stefanie Elisabeth Weibrecht, Susan Kate Lund, Sylvia Maria da Costa Kemeni, Vivian Maria Farinas.

Os dezessete alunos seguintes iniciaram a décima primeira série em agosto de 1982 e pedem a declaração de equivalência ao nível de conclusão do 1º semestre da 3ª série do segundo grau: Andréa Ines Navarro Leon, Ann Marie Molano, Antônio Joseph Gammardella, Bianca Tzu Hsim Yih, Carmen Gloria Mercedes Pina Herrera, Car-

men Rosa Ramon, Eric Marie Bouf, Ho Chan Lee, John Ladessa Sorensen, Joseph Willian O' Neill Jr., Jun Suk Kim, Lillian Wilkoszynski, Natalie Jeanne Jones, Ole Harry Ingebrekt Nielsen, Sandra Yoshizaki, Sylvia Rebrin, Thomas Matthias Valentine Schmitt.

Os pedidos vieram acompanhados dos respectivos históricos escolares, assinados pelo Diretor e pela Secretária da Escola.

## 2. APRECIÇÃO

O Conselho Estadual de Educação concedeu, pelo Parecer Nº 2053/81, o prazo até 31 de dezembro de 1982 para os alunos matriculados em escolas livres, organizadas em moldes curriculares estrangeiros, requereram equivalência de estudos aos de nível correspondente do sistema brasileiro de ensino.

A Escola "Maria Imaculada", que vem de obter deferimento a seu pedido de integração ao sistema, requer que seus alunos remanescentes, dentre os numerosos que já obtiveram equivalência de estudos, mediante pedidos individuais, tenham seus estudos reconhecidos como equivalentes de modo a poderem continuar na escola, agora sob a supervisão das autoridades escolares da Secretaria da Educação.

A exemplo do que já foi concedido em inúmeras solicitações individuais, somos de parecer que a declaração de equivalência deve ser deferida, não só em face das disciplinas estudadas como também em consideração à idoneidade da escola.

## 3. CONCLUSÃO

Os estudos feitos na Escola "Maria Imaculada", São Paulo, pelos alunos abaixo relacionados, são declarados equivalentes aos de nível do sistema brasileiro de ensino, de acordo com a seguinte especificação:

Ao nível de conclusão de 1º semestre da 1ª série do 2º Grau: Annette Marie Chin-A-Young, Barbara Mercedes Helena Ten Wolde, Bo Na Park, Christina Beatrice Haegler, David Evans Ivy Jr., Deborah Mu Yong Yih, Francisco Javier Lazcano Vidal, Heather Nichola An-

glin, Hector Sanchez Osio, Hisaki Akamatsu, Ji Young Lee , Jonatham Laurens Pepijn Ornstein, Kumiko Arai, Lorena Tomoko Kioka, Luiza Cecília Simões Caldas Modesto, Ma Pei Thun (Jenny), Maria Cecília Metzger, Paulo Augusto Eduardo Bononi Bello, Yong Nam Kim.

Ao nível de conclusão do 1º semestre da 2ª série do 2º Grau:

Allison Farrand, Ashley Ingalls Knief, Dario A. Sartori, David Wentwort Frey, Elsa Hwang, Erich Marinelli, Kai Takamitsu, Lori Jean Lopategui, Luís Augusto Assumpção, Maurits Jacob Manne Ornstein, Michael Patrick O'Neill, Monica Cecília Dulanto Espinosa, Renata Coutinho Prado, Stefanie Elisabeth Weibrecht, Susan Kate Lund, Sylvia Maria da Costa Kemeni, Vivian Maria Fari-  
nas.

Ao nível de conclusão do 1º semestre da 3ª série do 2º Grau:

Andréa Ines Navarro Leon, Ann Marie Molano, Antônio Joseph Gammardella, Bianca Tzu Hsiu Yih, Carmen Gloria Mercedes Piña Herrera, Carmen Rosa Ramon, Eric Marie Bouf, Ho Chan Lee, John Ladessa Sorensen, Joseph Willian O'Neill Jr., Jun Suk Kim, Lillian Wilkoszynski, Natalie Jeanne Jones, Ole Harry Ingebrekt Nielsen, Sandra Yoshizaki, Sylvia Rebrim, Thomas Matthias Valentine Schimitt.

A escola procederá às adaptações necessárias ao completamento do currículo pleno em vigor.

São Paulo, 15 de março de 1983.

a) CONSº RENATO ALBERTO T. DI DIO

- RELATOR -

#### 4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamaso Garcia, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 23 de março de 1983.

a) CONSª MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR

- P R E S I D E N T E -

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 13 de abril de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
PRESIDENTE